

655
20

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO Nº 45/2016 – PROCESSO 12269/2015 – PP 80/2015

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelo Secretário Municipal de Educação, **HÉLIO JOSÉ DE PAULA**, RG. 28.281.096-1 e CPF nº 251.352.578-70, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA ME**, com sede na Rua Maranhão, 90, loja 3ª, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.191.442/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Enrico Bonomo**, portador da Cédula de Identidade RNE. N° W 357.865-5-SE/DPMAF/DPF e do CPF/MF nº 112.054.418-16.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 12 de fevereiro de 2016, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso e limpeza em ambiente escolar com fornecimento de material para:

- I. Retificação do 2º Termo Aditivo, datado de 01 de setembro de 2016, considerando que o valor global foi calculado de maneira equivocada, considerando apenas o ano de 2016, desconsiderando os meses vintouros, uma vez que o contrato tem o seu vencimento para 11/08/2018, desse modo a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO** passa a ter a seguinte redação:
 - Onde se lê: O valor global do presente termo aditivo será de R\$ 290.671,96 (duzentos e noventa mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 72.667,99 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).

B #

D





- Leia-se: O valor global do presente termo aditivo será de R\$ 1.698.008,70 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil oito reais e setenta centavos), conforme quadro abaixo:

QTDD	VALOR
23 MESES (SETEMBRO/2016 A JULHO/2018)	R\$ 1.671.363,77
11 DIAS (AGOSTO/2018)	R\$ 26.644,93
TOTAL	R\$ 1.698.008,70

- II. Deste modo o valor global seria na ordem de R\$ 1.698.008,70 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil oito reais e setenta centavos), todavia, considerando a supressão de 2,72% do valor mensal referente o aditivo nº 03, deverá ser empenhado o valor de R\$ 1.232.882,85 (um milhão duzentos e trinta e dois, oitocentos e oitenta e dois mil reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018
EDUCAÇÃO INFANTIL	309-06.02.1.365.0016.2.042.339039.02.262000	R\$ 328.612,38	R\$ 164.540,81
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	308-06.02.12.361.0016.2.042.339039.02.262000	R\$ 492.918,45	R\$ 246.811,21
SUB TOTAL		R\$ 821.530,83	R\$ 411.352,02
TOTAL GLOBAL		R\$ 1.232.882,85	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

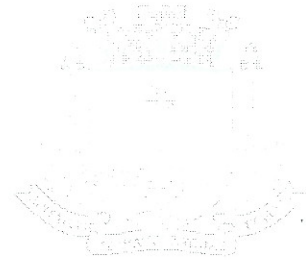
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 18 de dezembro de 2017.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


HÉLIO JOSÉ DE PAULA
Secretário Municipal de Educação





657
wp

**SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE
PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA ME**

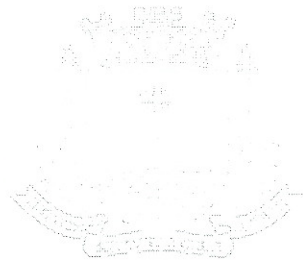
Representante Legal

Testemunhas:

CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5

ISABELLA NEVES GONÇALVES GOMES
RG MG 21.759.158



698
mx**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**CONTRATADA:** SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA ME.**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 045/2016 – PROCESSO SC/12.269/2015**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PREDIAL DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**ADVOGADO (s): (*)**

Na qualidade de Contratante e Contrato, respectivamente, do Termo acima identificado, e, clientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 18 de dezembro de 2017.**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: DÉLCIO JOSÉ SATO / PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Hélio José de Paula - Secretário Municipal de Educação

E-mail institucional: heliopaula@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: heliojosepa@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e Cargo: ENRICO BONOMO -

E-mail institucional: seleta@seletaservicos.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído